



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 107/2011
De 26 de Agosto de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 107/11

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 26/08/11

Responsável: Opaciane

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE
CARLA FELDKIRCHER conforme Lei
Municipal n.º 708/2011 e em conformidade
com a Lei Federal n.º 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

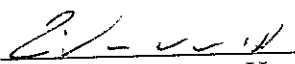
Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matrícula n.º 503, Regime Estatutária, à Servidora Municipal ELIANE CARLA FELDKIRCHER, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Ingra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 21 de Dezembro de 2011 até o dia 18 de Fevereiro de 2011.


Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 2853 de 26 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de Dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Agosto de 2011.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

